

**(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.**

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO Nº 14.372 , DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

*Estabelece a Tabela de Pessoal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.*

**Publicado no Diário Oficial nº 9.083, de 13 de janeiro de 2016, página 1.  
Revogado pelo Decreto nº 14.409, de 24 de fevereiro de 2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º ~~º~~ - Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), na forma do Anexo deste Decreto, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º ~~º~~ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N.º ~~14.372~~ , DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

#### TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV)

Carreira	Cargo		Previsto
Gestão Previdenciária	Analista Previdenciário		27
	Analista Atuaria		10
	Agente Previdenciário		30
Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista Contábil	2
		Analista de Compras e Suprimentos	1
		Gestor de Recursos Humanos	2
		Gestor de Serviços Organizacionais	2
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	1
		Técnico de Compras e Suprimentos	2
		Técnico de Informática	2
		Técnico de Recursos Humanos	5
		Técnico Financeiro	2
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	1
	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	4
		Agente Condutor de Veículos	1

